

Sobre a adequação entre intenção significativa e preenchimento intuitivo nas Investigações Lógicas de Husserl

On the adequacy between meaningful intention and intuitive fulfillment in Husserl's Logical Investigations

Carlos Diógenes Cortes Tourinho

Professor do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Fluminense – UFF – Brasil
cdctourinho@yahoo.com.br

Resumo: O presente artigo aborda a distinção e a síntese entre “intenção significativa” e “preenchimento intuitivo” nas *Investigações Lógicas* ([1901] 1913). Inicialmente, o artigo aborda a fusão dos aspectos sensível, significativo e intuitivo na constituição de um signo como uma “expressão completa” (*vollen Ausdruck*). Na segunda parte, o artigo mostra que, na percepção, o preenchimento intuitivo do que é visado pelo ato significativo é realizado em uma série de preenchimentos que aumentam gradativamente o conhecimento do objeto. Por fim, o artigo esclarece que esta série aponta para uma perfeição da adequação entre a intenção significativa e a coisa plenamente intuída, revelando a estreita relação entre intuição e evidência na fenomenologia de Husserl.

Palavras-chaves: Edmund Husserl. Investigações Lógicas. Intenção significativa. Preenchimento. Adequação. Evidência.

Abstract: *The present paper addresses the distinction and the synthesis between “meaningful intention” and “intuitive fulfillment” in the Logical Investigations ([1901] 1913). Initially, the article addresses the merging of the sensitive, meaningful and intuitive aspects in the constitution of a sign as a “full expression” (vollen Ausdruck). In the second part, the article shows that, in perception, the intuitive fulfillment of what is intended by the meaningful act occurs in a series that gradually increases the knowledge of the object. Finally, it shows that the series point to a perfection of an adequacy between meaningful intention and the fully intuited thing, revealing a close relationship between “intuition” and “evidence” in Husserl’s phenomenology.*

Keywords: *Edmund Husserl. Logical Investigations. Meaningful intention. Fulfillment. Adequacy. Evidence.*

Introdução

Pode-se dizer que, na fenomenologia de Husserl, já a partir do começo do século XX, a abordagem da distinção fundamental e da síntese peculiar envolvendo a chamada “intenção significativa” (*Bedeutungsintention*) e a “intenção intuitiva”, ou “intuição de preenchimento” (*erfüllender Anschauung*), torna-se uma condição imprescindível para uma apresentação elucidativa da ampla teoria husserliana da apreensão intuitiva de um objeto, bem como para o esclarecimento da relação entre os conceitos de “intuição” (*Intuition, Anschauung*) e de “evidência” (*Evidenz, Einsicht*). As primeiras palavras de Husserl sobre tal distinção fundamental e sobre a referida síntese remetem-nos, de imediato, para duas passagens específicas de suma importância de *Investigações Lógicas (Logische Untersuchungen)*. No Segundo Volume (Parte I), o destaque é para o §9 do Capítulo 1 da Primeira Investigação (“*Ausdruck und Bedeutung*”), ao passo que, no Segundo Volume (Parte II), publicado na segunda edição de 1913 como um volume a parte, a ênfase recai sobre o §16 do Capítulo 3 da Sexta Investigação (“*Elemente einer phänomenologischen Aufklärung der Erkenntnis*”). Em tais passagens, Husserl trabalhará a referida distinção e síntese envolvendo intenções meramente significativas e intenções nas quais se dá um “preenchimento intuitivo”, visando, com isso, preparar o leitor para a exposição mais detalhada dos tipos específicos de intuição, “sensível” e “categorial”, no Capítulo 5 da Sexta Investigação. Sem adentrar em tais tipos específicos de intuição, o presente artigo concentrar-se-á, antes sim, em torno desta distinção fundamental e preliminar para o estudo da abordagem husserliana do conceito de “intuição” e da sua relação indissociável com o conceito de “evidência”.

Inicialmente, apoiando-se no §9 do Capítulo 1 da Primeira Investigação, o artigo apresentará o que poderíamos considerar uma “dupla união” inerente às “sínteses de preenchimento” (*Erfüllungssynthesen*). A primeira união consiste já na fusão entre o signo em seu aspecto físico (o signo sensível, o complexo fônico articulado, etc.) e os atos que lhe dão significação, tornando, assim, um som de palavra “animado de sentido” (*sinnbelebter Wortlaut*). Na medida em que apenas visam o objeto, tais atos significativos – inicialmente “vazios”, em termos intuitivos – tornam-se, eventualmente, “preenchidos” pela presença do objeto visado, realizando, com isso, a sua referência objetiva. Eis a segunda união. Conforme o artigo mostrará, em sua primeira parte, tais uniões formam, segundo Husserl, uma “unidade intimamente fundida” (*eine innig verschmolzene Einheit*) e somente a análise ou desmembramento de uma expressão animada de sentido e preenchida intuitivamente poderá revelar tais atos que se fundem na “expressão completa” (*vollen Ausdruck*), em seus aspectos: sensível, significativo e intuitivo.

A segunda parte do artigo concentrar-se-á, no §16 do Capítulo 3 da Sexta Investigação. O objetivo será o de mostrar que em cada preenchimento de atos significativos encontramos um “tornar-se intuitivo” que, por sua vez, é “mais ou menos” completo (*mehr oder minder vollkommene*). Husserl mostra-nos, especificamente no caso da percepção de um objeto, que tal preenchimento impõe-nos gradações, algo da ordem de uma relação de “aumento”, uma vez que, ao atribuir “plenitude” (“*Fülle*”) ao ato, este torna-se intuitivo, assegura a presença daquilo que é visado pelo ato significativo, mas esta presença se faz, gradativamente, em uma série de preenchimentos que aumentam progressivamente o conhecimento do objeto em

termos de vivacidade ou riqueza do que é intencionado, confirmando, com isso, em gradações ou níveis crescentes, a realização (ou atualização consciente) da referência objetiva.

Por fim, o artigo destacará, ainda em sua segunda parte, que tais gradações inclinam-se, em cada ato, para um “limite ideal” de preenchimento, um “ideal de preenchimento definitivo” (*Ideal der letzten Erfüllung*) que, por sua vez, equivaleria à presença absoluta do objeto. Intimamente relacionado ao conceito de intuição, o conceito de “evidência” se faz, então, especialmente presente a partir do que Husserl considera uma “perfeição da adequação” (*Vollkommenheit der Adäquation*) entre o pensamento significativo do intelecto e a coisa visada significativamente e plenamente intuída. Deparamo-nos com a versão husserliana da *adaequatio rei et intellectus*. Vejamos, então, cada uma das referidas passagens de *Investigações Lógicas*, cuja abordagem nos traz importantes considerações para a elucidação desta distinção fundamental e desta síntese peculiar envolvendo intenções significativas e intenções intuitivas, permitindo-nos, de um lugar privilegiado, perceber a relação estreita entre intuição e evidência na fenomenologia de Husserl.

1 A “dupla união” da expressão completa no §9 da 1ª Investigação: o aspecto sensível do signo, a intenção significativa e o preenchimento intuitivo

Conforme dissemos, a exposição da distinção fundamental e da síntese que se impõe, no ato de conhecimento, entre intenções meramente significativas e intenções intuitivas, ou “intuição de preenchimento” (*erfüllender Anschauung*), se torna imprescindível para uma elucidação da teoria husserliana da intuição. O §9 do Capítulo 1 da Primeira Investigação (“*Ausdruck und Bedeutung*”) assume um lugar de destaque no esclarecimento do tema em questão. Nele, Husserl chama-nos a atenção para a seguinte duplicidade: de um lado, a própria expressão – considerada por Husserl um “signo significativo” (*bedeutsame Zeichen*) – e aquilo que ela expressa como sua significação (como seu sentido). Antes, porém, do exame desta duplicidade, o leitor do Capítulo 1 da Primeira Investigação é remetido para os parágrafos que antecedem o §9, nos quais lhe são apresentados os sentidos da ideia de “signo” (*Zeichen*).

Logo no §1, Husserl lembra-nos que, comumente, na linguagem ordinária e, por vezes, na linguagem filosófica, os termos “expressão” (*Ausdruck*) e “signo” (*Zeichen*) são tratados como sinônimos, ainda que tais termos não coincidam em todos os seus aspectos. Para Husserl, é certo que todo e qualquer signo é signo de qualquer coisa, para alguma coisa (*für etwas*), porém, nem todo signo tem uma “significação” (*Bedeutung*), um “sentido” (*Sinn*) que seja “expresso” com o signo (trata-se, nestes casos, de acordo com Husserl, de um signo tomado unicamente no sentido de “índice”, mas não no sentido de uma “expressão”). Considerados meramente no sentido de “índices” (*Anzeichen*), os signos – caracterizadores, distintivos, etc. – apenas “indicam” e, com isso, *não expressam* uma significação ou um sentido (*Bedeutung* ou *Sinn*).¹ Certamente, o índice é um signo, como a expressão também

1 Husserl não distingue, em *Investigações Lógicas*, os termos *Sinn* e *Bedeutung*: “Em outras palavras, para nós, *Bedeutung* quer dizer a mesma coisa que *Sinn* (*gilt als gleichbedeutend mit Sinn*)”. Cf. Derrida, J. *La voix et le phénomène*, pp. 18/19.

é um signo. Porém, para Husserl, diferentemente da expressão, o índice é, enquanto signo que apenas “indica” e *não expressa*, privado de significação ou de sentido. Dizemos, em alemão: “*bedeutungslos*”, “*sinnlos*”. A não ser, adverte-nos Husserl, que ao lado da função de indicar, exerça ainda uma função de significação, tal como no discurso comunicativo, onde o “indicar” e o “significar” aparecem entrelaçados, conforme esclarecerá o §7 da Primeira Investigação: “...*todas as expressões funcionam como índices no discurso comunicativo*” (Husserl, E. [1901] 1913b, p. 33)². Mas, se considerarmos unicamente o signo no sentido de “índice”, dizemos que a relação que impera no signo é, tão somente, a relação de “indicação”. Nos exemplos citados por Husserl, deparamo-nos com o signo considerado unicamente na sua função indicativa quando dizemos que “o estigma é o signo do escravo”, “a bandeira o signo da nação”, etc. Eis o que é próprio de todas as “marcas distintivas” (*Merkmale*) enquanto propriedades características destinadas a tornar conhecido aquilo que indicam. Mas, segundo Husserl, o conceito de “índice” estende-se além do conceito de “marcas distintivas”. Novamente, nos exemplos do autor, vemos ainda casos de índices: os canais de Marte “indicam” signos da existência de habitantes inteligentes de Marte, os ossos fósseis “indicam” signos da existência de animais antediluvianos, etc.³ Em suma, para Husserl, conforme destacado no §2 do Capítulo 1 da Primeira Investigação, seja em exemplos de designação convencional ou mesmo de fatos naturais, a unidade da função indicativa pode ser descrita como uma “motivação” (*Motivierung*): “qualquer coisa só pode ser denominada índice quando e no caso de servir efetivamente como indicação de uma coisa qualquer para um ser pensante” (Husserl, E. [1901] 1913b, p. 25).⁴

Dos signos meramente indicativos – e que carecem, portanto, de significação (neste sentido, é *bedeutungslos*, não é *bedeutsam*) – Husserl distingue, no §5, os signos “significativos” (*bedeutsamen Zeichen*) e as “expressões” (*Ausdrücke*). Afirmando, inicialmente, que cada discurso ou cada parte de discurso é uma expressão, não importando se o discurso é ou não efetivamente dito. A “expressividade” de uma expressão – que supõe sempre a idealidade de uma *Bedeutung* – guarda um laço irredutível com a possibilidade do discurso falado. Sendo assim, pode-se dizer que a expressão é um signo puramente linguístico e é, precisamente, o que a distingue, em primeira análise, do índice. De todo modo, considerando a expressão na sua função comunicativa, constatamos, segundo Husserl ([1901] 1913b), no §7 do Capítulo 1 da Primeira Investigação, que o complexo sonoro articulado somente se torna uma palavra dita, pelo discurso comunicado, porque aquele que fala o faz com o propósito de “se exprimir acerca de qualquer coisa”, conferindo ao que

2 “...*alle Ausdrücke in der kommunikativen Rede als Anzeichen fungieren*”.

3 Ao considerar os exemplos de signos na sua função meramente “indicativa”, fornecidos por Husserl no §2 do Capítulo 1 da Primeira Investigação, Jacques Derrida (1972) afirma-nos que o signo indicativo pode, inicialmente, “...ser *natural* (os canais de Marte *indicam* a presença possível de seres inteligentes) tanto como *artificial* (a marca do escravo, a inscrição do estigma, todos os instrumentos de designação convencional). A oposição da natureza e da instituição não tem aqui nenhuma pertinência e não divide a unidade da função indicativa”. Cf. Derrida, J. *La voix et le phénomène*, pp. 28/29.

4 “*Im eigentlichen Sinn ist etwas nur Anzeichen zu nennen, wenn es und wo es einem denkenden Wesen tatsächlich als Anzeige für irgendetwas dient*”.

é expresso um sentido que quer comunicar ao ouvinte. Tal comunicação somente se torna possível na medida em que aquele que ouve compreende também a intenção daquele que fala, como uma pessoa que não produz apenas sons, mas antes *lhe fala*. Por conseguinte, aquele que fala consoma, com os sons, certos atos conferidores de sentido que quer manifestar ou cujo sentido quer comunicar a outrem. Compreende-se, assim, quando consideramos a expressão na sua função comunicativa, uma correlação entre o lado físico do discurso (a palavra como simples formação sonora) e os atos que conferem sentido às palavras. O sentido é, por sua vez, considerado como o que é “tido em vista” com a palavra, como o que é visado por meio desse signo; assim, segundo Husserl, a expressão dirige o interesse de si própria para o sentido. Tal consideração husserliana faz com que Jacques Derrida (1972) afirme-nos, no Capítulo Primeiro de *La voix et le phénomène*, que: “...é certo que *Bedeutung* é sempre o que alguém ou um discurso *veulent dire*: sempre um sentido de discurso, um conteúdo discursivo” (Derrida, J. 1972, p. 18).

Uma vez abordada a distinção entre os dois sentidos de signo (como “índice” e como “expressão”), enfim chegamos ao decisivo §9, intitulado “As distinções fenomenológicas entre aparição física da expressão, ato doador de sentido (*sinngebendem Akt*) e ato que preenche sentido (*sinnerfüllendem Akt*)”, no qual Husserl ([1901] 1913b) nos chama a atenção para uma importante duplicidade entre a “própria expressão” e “aquilo” que ela expressa como sua significação (como seu sentido). Para Husserl, na medida em que descrevemos o fenômeno da “expressão animada de sentido”, vemos esse fenômeno desmembrar-se: por um lado, no “fenômeno físico”, no qual se constitui a expressão segundo o seu lado físico (nos termos do §6: “o signo sensível, o complexo fônico articulado, o signo escrito no papel...”) (Husserl, E. [1901] 1913b, p. 31)⁵; e por outro lado, nos atos que lhe dão “significação” e, eventualmente, a “plenitude intuitiva” (*die anschauliche Fülle*).

E é justamente por força destes últimos atos (significativos) que a expressão é, para Husserl, algo mais que um simples som de palavra (*ein bloßer Wortlaut*). A expressão *visa* qualquer coisa e, na medida em que a visa, refere-se ao objetivo. Mas, trata-se de um referir-se “vazio”, sem a presença intuitiva do que é visado; sem o que “preenche” o ato de visar algo e, com isso, realiza (ou atualiza) a vivência consciente desta referência objetiva. Abrem-se, então, duas possibilidades. Por um lado, este “objetivo” ao qual a expressão se refere pode aparecer, por força deste tal preenchimento intuitivo, como atualmente presente. Onde isto acontece, a referência à objetividade é “realizada”. Por outro lado, quando nos deparamos com o mero visar da expressão, com um “referir-se vazio” em termos de preenchimento intuitivo, podemos dizer que a expressão “expressa” um sentido – ela é sempre algo mais que um som de palavra vazio (*ein leerer Wortlaut*) – ainda que falte a intuição preenchedora que lhe assegura a presença do objeto visado. Nesta medida, a referência da expressão ao objeto visado encontra-se “não realizada” (*unrealisiert*), na medida em que se encontra encerrada na simples intenção de significação. Daí Husserl falar, no §10, da “não-equivalência” (*Ungleichwertigkeit*) destes dois componentes recíprocos, na qual se espelha a “não-equilateralidade” (*Ungleichseitigkeit*) da relação entre a expressão e o objeto expresso (nomeado)

5 “1. *Den Ausdruck nach seiner physischen Seite (das sinnliche Zeichen, den artikulierten Lautkomplex, das Schriftzeichen auf dem Papiere u.dgl.)*”.

através da significação. Afinal, o objeto expresso através da significação pode ser visado intencionalmente sem estar presente, como ocorre no caso de uma intenção meramente significativa.⁶

Se deixarmos de lado os atos sensíveis em que se consuma o aparecer da expressão enquanto som de palavra, se tomarmos por base esta diferença fundamental entre intenção de significação “intuitivamente vazia” e “intuitivamente preenchida”, poderemos, então, segundo Husserl, distinguir dois tipos de atos. De um lado, encontramos aqueles atos que são “essenciais” para a expressão ser, em geral, uma “expressão” (*Ausdruck*), isto é, um som de palavra animado de sentido (*sinnbelebter Wortlaut*). A estes atos, Husserl dá o nome de “atos que conferem a significação” (*bedeutungsverleihenden Akte*), ou simplesmente, “intenções de significação” (*Bedeutungsintentionen*). De outro lado, deparamo-nos com atos que são, pode-se dizer, “extra-essenciais” (*außerwesentlich*) para a expressão enquanto tal, mas que “preenchem” – confirmam, reforçam, ilustram (*bestätigen, bekräftigen, illustrieren*) – a sua intenção de significação com maior ou menor adequação e, com isso, precisamente, atualizam conscientemente a sua referência objetiva.⁷ A estes atos que se fundem com os atos que conferem a significação, Husserl dá o nome de “atos que preenchem a significação” (*bedeutungerfüllende Akte*), ou ainda utiliza o termo “preenchimento de significação” (*Bedeutungserfüllung*).

Vemos, então, a união entre a expressão animada de sentido e os atos que preenchem a significação. Na realização da referência da expressão à sua objetividade, unem-se a expressão animada de sentido com os atos que preenchem a significação. Como esclarece Husserl, o som da palavra faz-se “um”, desde logo, com a intenção de significação (1ª união: som da palavra e intenção de significação), e esta, por sua vez, une-se com o correspondente preenchimento de significação (2ª união: intenção de significação e preenchimento de significação). Com a segunda união, temos, então, a “expressão completa”, em seus três aspectos principais: som, significação e preenchimento. A análise da expressão completa revela-nos, então, uma “dupla união”: entre o som da palavra e a intenção de significação e entre a intenção de significação e o preenchimento intuitivo (cuja realização assegura, em algum nível, a presença do objeto visado). Nos termos de Husserl, tais uniões entre os atos acima distinguidos – da aparição física do signo (*physischen Zeichenerscheinung*), de um lado, e da intenção de significação (*Bedeutungsintention*) e, eventualmente, também do preenchimento da significação, do outro – não formam na consciência um simples conjunto, como se fossem dados em simultâneo. Eles formam, antes,

6 Júlio Fragata descreve, muito claramente, esta distinção fundamental, ao afirmar que: “Se consideramos apenas o conteúdo significativo de um ‘prado’, prescindindo de qualquer presença sua, mesmo imaginativa, temos simplesmente uma *intenção*. Mas, se nos colocamos diante do prado, esta intenção que estava, por assim dizer, ‘vazia’ (*leer*) ou ‘aspirando à plenitude’ (*der Fülle bedürftig*), ficou ‘preenchida’ (*erfüllt*) por meio desta presença, ‘realizou-se’, isto é, ficou a possuir o objeto, transformando-se assim numa ‘intenção intuitiva’, ou *intuição*”. Cf. Fragata, J. *A Fenomenologia de Husserl como fundamento da filosofia*, p. 54.

7 Conforme destaca Emmanuel Levinás (1930): “Dizer que a intuição atualiza a pura e simples intenção que visa seu objeto, é dizer que é na intuição que nós nos reportamos diretamente ao objeto, que nós o atingimos”. Cf. Levinás, E. *Théorie de l’intuition dans la phénoménologie de Husserl*, p. 103.

nos termos de Júlio Fragata (1956), uma “multiplicidade unificada”, ou como Husserl ([1901] 1913b) esclarecerá no §10 do Capítulo 1 da Primeira Investigação, uma “unidade intimamente fundida” (*eine innig verschmolzene Einheit*). Com o ato significativo encontram-se, então, com frequência, fundidos, de um modo peculiar, aqueles novos atos a que Husserl denomina de atos “preenchentes” (*erfüllenden*), e cujo objeto se faz presente enquanto aquele que é significado na significação. Será somente na Sexta Investigação que Husserl assinalará que tal preenchimento intuitivo – que assegura a presença do que é visado pelo ato significativo – assume graus ou níveis crescentes de aumento, inclinando-se para uma plenitude cognoscitiva do que é visado e, portanto, para uma adequação ideal entre o ato que visa significativamente e aquele que o preenche intuitivamente. Vejamos, então, tais graduações do preenchimento intuitivo.

2 O § 16 da VIª Investigação: o “tornar-se intuitivo”, as graduações de preenchimento e o ideal da perfeição de adequação

Além do §9 da Primeira Investigação, outra passagem de suma importância para a elucidação da distinção fundamental entre intenções significativas e intenções intuitivas é, na Sexta Investigação, o §16, intitulado “Mera identificação e preenchimento” (*Bloße Identifizierung und Erfüllung*). Destaca-se, no referido parágrafo, que, em cada preenchimento, encontramos um “tornar-se intuitivo” que, por sua vez, é “mais ou menos” completo ao longo de uma série de preenchimentos. O preenchimento intuitivo impõe-nos graduações, algo da ordem de uma relação de “aumento”, como assinalará Husserl. Ao atribuir o preenchimento ao ato, este “tornar-se intuitivo” assegura a presença daquilo que é visado pelo ato significativo. Porém, esta presença se dá, gradativamente, ao longo de uma série ascendente de preenchimentos (*Steigerungsreihen der Erfüllung*) que aumentam progressivamente, em termos de um aclaramento cada vez mais rico e vivaz daquilo que é intencionado, confirmando, em graduações ou séries crescentes, a realização consciente da referência objetiva. A propósito desta distinção fundamental, Husserl fala-nos agora em termos de “intenção de significação” e “intuição de preenchimento” (*Bedeutungsintention und erfüllender Anschauung*).

No §16, Husserl ([1901] 1913c) equipara o preenchimento ao conhecimento, em sentido estrito, de modo que, em cada preenchimento, encontramos um “tornar intuitivo” mais ou menos completo. O que a intenção meramente significativa apenas visa intencionalmente, o preenchimento coloca diante de nós “diretamente”, oferecendo à intenção a sua “plenitude” (*Fülle*). Husserl nos diz que, no referido preenchimento, vivemos a presença daquilo que é visado intencionalmente, o visado como “é ele próprio”. No entanto, conforme o próprio Husserl ([1901] 1913c) esclarecerá, desde o §16 e, especificamente, no §24, do Capítulo 3 da Sexta Investigação, a “plenitude” atribuída por este “tornar intuitivo” à intenção significativa encontra-se alinhada às séries ascendentes das sínteses de preenchimento nas quais encontramos graus de maior ou menor completude, vivacidade e realidade daquilo que é visado pela referida intenção. A leitura atenta do texto de Husserl permite-nos notar três aspectos deste “tornar-se intuitivo”, anunciado pelo §16 do Capítulo 3 da Sexta Investigação: 1) Husserl indica-nos, na síntese de preenchimento, uma

“desigualdade de valor” (*Ungleichwertigkeit*) dos atos meramente intencionais (ou significativos) e dos atos intuitivos que se encontram aí enlaçados, de tal modo que o ato intuitivo preenchedor acrescenta algo que falta à mera intenção. Nos termos de Husserl, confere à intenção a plenitude do “próprio” (...*die Fülle des 'selbst'*), ou, pelo menos, conduz a intenção mais diretamente à própria coisa; 2) A relatividade deste “diretamente” e deste “próprio” aponta-nos, novamente, para o fato de que a relação de preenchimento tem em si alguma coisa da ordem de uma “relação de aumento” (*Steigerungsrelation*). Este preenchimento intuitivo se completa gradativamente por acréscimos em termos de uma presença cada vez mais vivaz e completa do que é visado. Daí Husserl falar de um preenchimento intuitivo “mais ou menos direto” (“*mehr oder minder direkt*”), indicando-nos, em uma série crescente, a possibilidade de uma “progressão” – que nos impede de pensar em uma simples “identificação estática” entre atos significativo e intuitivo – de graus cada vez mais completos de clareza do que é visado; 3) E ainda, o encadeamento sucessivo de tais séries de preenchimento – nas quais a preeminência intuitiva do que é visado aumenta progressivamente – aponta para um “limite ideal” (*ideale Grenze*), colocando-nos, para toda série de aumento intuitivo, um objetivo inultrapassável (*unüberschreitbares Ziel*). Nos termos de Husserl: “o objetivo do conhecimento absoluto, a auto-apresentação adequada do objeto de conhecimento” (Husserl, E. [1901] 1913c, p. 66).⁸ Destacam-se, assim, três aspectos deste “tornar-se intuitivo”: o ato intuitivo acrescenta a presença do que é apenas visado pela intenção significativa; na série gradativa de preenchimentos intuitivos, a presença do que é visado se torna cada vez mais rica e vivaz; e por fim, um *telos* – nos termos de René Schérer (1969), trata-se de uma “teleologia da realização” – da série de preenchimentos, apontando para um “limite ideal”.

Husserl apresenta-nos, então, ao final do §16 da Sexta Investigação, no que se refere especificamente à percepção, um exemplo desta série crescente a partir das sínteses de preenchimento, na qual a imperfeição da apresentação parcial do que é visado seria relativamente superada, progressivamente e continuamente modificada por tais acréscimos de preenchimento. O exemplo mostra-nos, em uma série ascendente de preenchimento (*Steigerungsreihen der Erfüllung*), a passagem de um grosseiro desenho apenas esboçado para um desenho a lápis realizado com mais exatidão e, em seguida, a passagem deste desenho a lápis para uma imagem mais nítida, chegando até à realização de uma pintura com maior vividez e, por fim, para a presença do mesmo objeto, visivelmente o mesmo. A série de preenchimento e dos aumentos que se dão entre os atos implica, no encadeamento das relações entre os elementos da série, em uma “transitividade” que faz com que, em cada preenchimento que sucede o anterior na série, a presença do que é visado se torne ainda mais nítida e vivaz; paulatinamente, tais preenchimentos que se desenrolam ao longo da série, asseguram, nos termos de Husserl, a doação de “plenitudes mais ricas”. No exemplo em questão, o aumento contínuo de preenchimento realiza-se, então, na continuidade dos atos intuitivos através dos quais o objeto se faz presente com uma figurabilidade continuamente ampliada e aumentada. Algo de efetivamente “novo” é, na referida série, trazido aos atos significativos que apenas visavam intencionalmente o objeto, mas que careciam, antes do início da série,

8 “*das Ziel der absoluten Erkenntnis, der adäquaten Selbstdarstellung des Erkenntnisobjekts*”.

de qualquer plenitude. Daí Husserl dizer, no §21, que: “A intenção signitativa indica meramente o objeto, a intuitiva torna-o representável em sentido pregnante, ela traz algo da plenitude do próprio objeto” (Husserl, E. [1901] 1913c, p. 76).⁹

Husserl aponta-nos, então, para a ideia de uma “adequação” entre a intenção meramente significativa (Husserl fala aqui em “intenção signitativa”)¹⁰ e a intenção intuitiva, dizendo-nos que: “A cada intenção intuitiva pertence – dito no sentido de possibilidade ideal – uma intenção signitativa que lhe é exatamente adequada, de acordo com a matéria” (Husserl, E. [1901] 1913c, p. 76).¹¹ Isto é, de acordo com o que determina, no próprio ato intencional, o sentido objetivo do que é visado.¹² Tal adequação faz com que aquilo que é visado seja o “mesmo” em ambas as intenções, significativa e intuitiva.¹³ Daí Husserl dizer, desde o §14, que: “*Por toda a parte*, a intenção coincide com o ato que lhe dá plenitude, quer dizer, o objeto que nela é *visado* é o mesmo que aquele que é visado no ato de preenchimento” (Husserl, E. [1901] 1913c, p. 59).¹⁴ Esta unidade de identificação possui necessariamente o caráter de uma unidade de preenchimento, no qual o membro intuitivo, mas não o signitivo, tem o caráter de preenchedor e, por conseguinte, de “doador de plenitude” (*Fülle gebenden*). As intenções signitativas são em si mesmas “vazias” (“*leer*”) e, por isso mesmo, “necessitam de plenitude” (“*der Fülle bedürftig*”). Na transição de uma intenção signitativa para a intuição correspondente não experimentamos apenas um mero aumento, como na transição de uma imagem apagada ou de um mero rabisco a lápis para uma pintura plenamente viva. Antes, falta à intenção signitativa,

9 “*Die signitive Intention weist bloß auf den Gegenstand hin, die intuitive macht ihn im prägnanten Sinne vorstellig, sie bringt etwas von der Fülle des Gegenstandes selbst*”.

10 Marvin Farber (1943) afirma-nos que: “O termo ‘significação’ (*signification*) é o mesmo que ‘sentido’ (*meaning*) para Husserl. Similarmente, ele frequentemente fala de *atos significativos* ou *signitivos*, ao invés de atos de intenção-sentido, de sentido, e assim por diante. *Signitivo* expressa praticamente a oposição a *intuitivo*. Um sinônimo para *signitivo* é *simbólico*”. Cf. Farber, M. *The Foundation of Phenomenology*, p. 402.

11 “*Zu jeder intuitiven Intention gehört – im Sinne idealer Möglichkeit gesprochen – eine sich der Materie nach ihr genau anmessende signitive Intention*”.

12 A matéria é, segundo Husserl, aquela parte abstrata de um ato intencional, cuja peculiaridade consiste em determinar *aquilo* para o qual o ato estaria voltado intencionalmente, determinando, portanto, no próprio ato intencional, o direcionamento para *este* objeto e não para outro. Nos termos de Husserl: “É a matéria de um ato que faz com que o objeto do ato conte como *este* objeto e não como outro”. Sobre este importante tema, conferir a V Investigação. Cf. Husserl, E. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band. Teil I, p. 414.

13 René Schérer lembra-nos, a este respeito, que: “A realização, na qual consiste o conhecimento, é uma síntese de identificação das matérias dos atos: um ato signitivo dirige-se a um objeto com a sua matéria, o sentido, realizando-se em uma intuição que fornece um ‘conteúdo presentativo’ da mesma matéria”. Em nota de rodapé, o autor ainda acrescenta: “A matéria pode ser realizada em diferentes níveis de perfeição e seguir sendo a mesma”. Cf. Scherer, R. *La Fenomenología de las “Investigaciones Lógicas” de Husserl*, p. 292.

14 “*Die Intention kommt überall mit dem ihr Fülle bietenden Akte zur Deckung, d.h. der Gegenstand, der in ihr gemeint ist, ist derselbe wie derjenige, welcher im erfüllenden Akte gemeint ist*”.

enquanto tal, qualquer plenitude. Só a intenção intuitiva a traz até ela e a introduz nela por meio da identificação. A intenção signitativa indica meramente o objeto, a intuitiva torna-o representável em sentido pregnante. Nos termos de Husserl, ela traz qualquer coisa da plenitude do objeto, do que o visado “é ele próprio”.

Husserl fala-nos, então, um pouco mais a frente, no §37 do Capítulo 5 da Sexta Investigação, de uma espécie de “hierarquia” entre os atos. Como ele mesmo nos diz, no referido parágrafo: “Os atos signitativos constituem o nível inferior; eles não têm nenhuma plenitude; os atos intuitivos têm plenitude, todavia, em distinções graduais do mais e do menos...” (Husserl, E. [1901] 1913c, p. 116).¹⁵ O preenchimento aparece, como Husserl afirma no §24, na base do primeiro voltar-se para uma plenitude em geral, na acomodação identificadora da intuição “correspondente” de uma intenção signitativa. O ato intuitivo “dá” ao signitativo a sua plenitude na “conexão de coincidência” (*Deckungszusammenhang*). A consciência de aumento funda-se aqui na coincidência parcial da plenitude com a parte correlativa da intenção signitativa, ao passo que, à “coincidência identificadora” dos pedaços vazios de ambas as intenções, que se correspondem entre si, Husserl não atribui nenhuma participação na consciência de aumento. Na síntese de atos intuitivos, porém, não se encontra sempre um aumento de plenitude; pois o preenchimento parcial e o esvaziamento parcial caminham paralelamente. Há, portanto, um preenchimento e enriquecimento crescentes, mas, sob um esvaziamento simultâneo.

Seja como for, a série das sínteses de preenchimento aponta para um “limite ideal” no aumento da plenitude; especificamente, no caso da percepção, o “mesmo absoluto” (*das absolute Selbst*). Assim, a consideração das relações possíveis de preenchimento aponta para um objetivo conclusivo de aumento de preenchimento, no qual a intenção plena e total alcançou um preenchimento definitivo e derradeiro e não um preenchimento parcial. E onde uma intenção conseguiu um preenchimento definitivo através desta percepção idealmente perfeita, aí se produziu a autêntica *adaequatio rei et intellectus*; o elemento objetivo é exatamente tal como foi visado, efetivamente “presente” ou “dado” (não está mais implícita uma intenção parcial que careça de seu preenchimento). E, com isso, está *eo ipso* indicado o ideal de cada preenchimento e, assim, também do preenchimento significativo: o *intellectus* é aqui a intenção pensante, a da significação. E a *adaequatio* está realizada conscientemente quando a objetividade significada na intenção é dada intuitivamente em sentido rigoroso. Em geral, pode-se dizer que a intenção pensante aspira a seu preenchimento

15 *“Fülle als bedeutsam erwiesen. Die unterste Stufe bilden die signitiven Akte; sie haben überhaupt keine Fülle. Die intuitiven Akte haben Fülle, doch in graduellen Unterschieden des Mehr und Minder...”*. É preciso lembrar ainda que os atos significativos podem se realizar, através do preenchimento intuitivo, em uma imagem ou em uma percepção. Devemos destacar, então, nesta hierarquia, três tipos de atos: atos meramente significativos (e, portanto, vazios de preenchimento intuitivo); atos intuitivos da imaginação (nos quais a presença do que é visado se faz por semelhança ou por analogia, através da presença de uma imagem da coisa visada) e atos intuitivos da percepção (através dos quais a presença da coisa visada nos é fornecida diretamente). Se na imaginação deparamo-nos com uma “re-presentação” do objeto visado, na percepção, temos uma “presentação” do objeto. Husserl não deixará de conferir à percepção um privilégio no que se refere ao autêntico preenchimento intuitivo dos atos significativos. Cf. Levinás, E. *Théorie de l’intuition dans la phénoménologie de Husserl*, p. 104/106-107.

e, mais precisamente, a seu preenchimento definitivo que, por sua vez, se realiza conscientemente na medida em que o elemento a ser preenchido pela intuição não mais implica em intenções não satisfeitas. Temos, então, nesta “hierarquia”, uma dupla aspiração: as intenções significativas aspiram a um preenchimento, ao passo que, no caso específico da percepção, na série ascendente de preenchimentos, os preenchimentos parciais aspiram a um preenchimento completo e definitivo e, portanto, a uma “última realização”.

Considerações Finais

Vê-se, então, a título de conclusão, que os conceitos de “intenção significativa” (*Bedeutungsintention*) e de “intenção intuitiva”, ou de “intuição de preenchimento” (*erfüllender Anschauung*), encontram-se inseparavelmente implicados no ato de conhecimento, não deixando, contudo, de impor uma distinção fundamental. Conforme dissemos, a elucidação desta distinção fundamental e da síntese peculiar concernente às intenções significativa e intuitiva, permite-nos perceber, de um lugar privilegiado, a relação estreita entre “intuição” e “evidência”. Como nos lembra Fragata (1956), a intuição “... torna-se a característica necessária, e na prática mesmo suficiente, da evidenciação” (FRAGATA, 1956, p. 53). A distinção preliminar entre intenções significativas e intuitivas se torna um ponto de partida fundamental. Husserl é categórico no §17 do Capítulo 3 da Sexta Investigação, ao afirmar que, seguramente, a relação entre a intenção meramente significativa e o preenchimento intuitivo constitui a base para a configuração do par conceitual “pensamento” e “intuição correspondente”. Para Husserl, “tornar claro” para si um pensamento significa, antes de tudo, proporcionar ao conteúdo do pensamento uma “plenitude cognoscitiva” (*erkenntnismäßige Fülle*), o que só é possível por meio do preenchimento intuitivo (lembramos aqui do §16, no qual Husserl equipara o preenchimento ao conhecimento, em sentido estrito). Daí o próprio Husserl dizer, ainda no §17, que, certamente, quando colocamos a exigência de uma claridade que torne evidente o conteúdo do pensamento, com a qual a “própria coisa” se torna clara para nós, somos remetidos para o ato intuitivo que assegura a presença da coisa visada no pensar. A evidência não é mais que a consciência desta unidade, ou seja, a consciência da intuição. É, portanto, a clarividência originada pela presença, pela posse do objeto, *en personne*. Nos termos de Husserl, no §51 de *Prolegômenos*, a evidência é “a vivência da coincidência entre a intenção e o objeto presente” (Husserl, E. [1901] 1913a, p. 190/191). Acrescenta-se ainda que a perfeição da adequação do pensamento à coisa, a partir da qual a coisa se evidencia plenamente, possui um “caráter duplo”: por um lado, na autêntica adequação, o ajuste à intuição é perfeito porque o pensamento não visa coisa alguma cuja presença do que é visado não seja assegurada pela intuição (esgotando, assim, a “parte vazia” ou “não-preenchida” da intenção significativa); por outro lado, alerta-nos Husserl que a própria intuição não preenche novamente a intenção que nela termina, de modo que fosse necessário à intenção refazer o preenchimento, mas sim, produz o preenchimento definitivo desta intenção. Toda esta discussão em torno da indissociabilidade do “tornar claro” um pensamento e do ato intuitivo que evidencia a coisa pensada a partir das sínteses de preenchimento remete-nos, em Husserl, para a consideração do conceito de

“verdade” (*Wahrheit*) como “adequação” (*Adäquation*), reeditando, de certo modo, já a partir do começo do século XX, a doutrina da *adaequatio rei et intellectus*. Uma apreciação inicial poderá, inclusive, motivar o leitor de Husserl a relacionar um paralelo entre a teoria tomista e husserliana da verdade como adequação. Afinal, em ambos os casos, temos uma síntese de dois elementos correspondentes: no tomismo, a concordância do ente com a faculdade cognoscitiva é concebida como a causa da cognição (*causa cognitionis*);¹⁶ em Husserl, a autêntica adequação resulta da síntese entre a mera intenção significativa e o seu pleno preenchimento intuitivo.¹⁷ No entanto, tal apreciação requeria maior detalhamento. Um exame mais pormenorizado do conceito de verdade como adequação em Husserl, bem como uma apreciação da relação entre as abordagens tomista e husserliana ficará, porém, para outra ocasião.

Referências Bibliográficas

- DERRIDA, J. *La voix et le phénomène*. Paris: Presses Universitaires de France, 1972.
- FARBER, M. *The foundation of phenomenology. Edmund Husserl and the quest for a rigorous science of philosophy*. Cambridge: Harvard University Press, 1943.
- FRAGATA S. J., J. *A Fenomenologia de Husserl como fundamento da filosofia*. Braga: Livraria Cruz, 1956.
- HUSSERL, E. *Logische untersuchungen*. Erster Band. “Prolegomena zur reinen Logik”. Stuttgart, Tübingen: Max Niemeyer Verlag, ([1901] 1913a, 1968).
- _____. *Logische untersuchungen*. Zweiter Band. Teil I. “Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis”. Stuttgart, Tübingen: Max Niemeyer Verlag, ([1901] 1913b, 1968).
- _____. *Logische untersuchungen*. Zweiter Band. Teil II. “Elemente einer phänomenologischen Aufklärung der Erkenntnis”. Stuttgart, Tübingen: Max Niemeyer Verlag, ([1901] 1913c, 1968).
- LEVINAS, E. *La théorie de l’intuition dans la phénoménologie de Husserl*. Paris: Alcan, 1930. SCHÉRER, R. *La Fenomenología de las “Investigaciones Lógicas” de Husserl*. Biblioteca Hispánica de Filosofía. Madrid: Editorial Gredos, 1969.

16 Cf. Thomae de Aquino. *Quaestiones Disputatae de Veritate, Quaestio 1, Articulus 1*, p. 5.

17 René Shérer lembra-nos, a este respeito, que: “o problema da verdade como adequação do conceito com a coisa (*adaequatio rei et intellectus*) converte-se em um problema dentro dos atos objetivantes, ao nível da síntese de realização entre a intenção e a intuição que faz com que a primeira se realize”. Cf. Sherer, R. *La Fenomenología de las “Investigaciones Lógicas” de Husserl*, p. 277. Levinás indica-nos, por sua vez, que: “...a verdade não pode consistir na adequação do pensamento e da coisa, compreendida como adequação da representação subjetiva e do objeto existente...a adequação consiste, nós temos mostrado, na correspondência do objeto, tal como o pensava o ato da significação, com o objeto tal como o vemos intuitivamente”. Cf. Levinás, E. *Théorie de l’intuition dans la phénoménologie de Husserl*, p. 133.

THOMAE DE AQUINO. *Quaestiones disputatae de veritate (Quaestio prima)*. OPERA OMNIA. TOMUS XXII. Volumen I, Fasc. 2. Iussu Leonis XII P. M. Edita Romae ad Sanctae Sabinae. 1970.

Endereço/ Address

Carlos Diógenes C. Tourinho
Rua Maria Izabel Bolckan
Quadra: 65 / Lote: 05 – Número: 307 – Loteamento Maravista
CEP: 24342-330 – Itaipú
Niterói, RJ, Brasil

Data de envio: 21-10-2015

Data de aprovação: 01-12-2015

